



DESPACHO DO GESTOR

Processo Administrativo nº 906/2026

Considerando a necessidade de observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o princípio da autotutela administrativa, consagrado pela Administração Pública que assegura à Administração o poder-dever de revisar, corrigir, anular ou retificar seus próprios atos quando constatadas irregularidades, inadequações ou vícios que possam comprometer a regularidade do procedimento administrativo;

Considerando que, durante a revisão técnica do Processo Administrativo nº 906/2026, foram identificadas inconsistências no planejamento inicial da contratação, especialmente quanto aos quantitativos previstos e aos valores estimados para a prestação dos serviços médicos objeto da contratação;

Considerando que os quantitativos inicialmente lançados não refletiam adequadamente a real necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, bem como que os valores estimados mostraram-se superiores à realidade orçamentária e financeira suportada pelo Fundo Municipal de Saúde;

Considerando, ainda, que após nova análise mercadológica e comparativa foram identificados parâmetros mais vantajosos e compatíveis com os valores praticados anteriormente por esta Administração, evidenciando a necessidade de adequação do processo antes de sua continuidade, em respeito ao interesse público, à responsabilidade na gestão dos recursos públicos e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração;

DETERMINO a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do Processo Administrativo nº 906/2026, até que sejam concluídas as revisões, adequações e retificações necessárias no planejamento da contratação, quantitativos, valores estimados e demais atos processuais pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 11 de maio de 2026.

Sávio José dos Reis Rosa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Bandeirantes do Tocantins - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-856be8-11052026165714**